



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	3
Ata n.º 7/2016 de 04/04/2016	3
Ata n.º 8/2016 de 18/04/2016	4
INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO	4
B. Ordem do dia	16
1. Isenção de pagamento de taxas inerentes à realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Desterro, à Associação Os Quarentões - 2016"	16
2. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) - Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves	17
3. Reembolso de despesas judiciais. Proc. n.º 683/08.3TACTX	19
4. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 4/2016/CTD) - Local: Sítio do Mantela ou Cadavai – Rua Pinhal do Bairro – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: José Alberto Rocha da Silva.....	20
5. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 3/2016/CTD) - Local: Rua do Cemitério – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Mário da Silva Vieira Branco – Cabeça de Casal da Herança de.....	21
6. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 29/07/2016, que determinou a realização de uma vistoria à habitação unifamiliar na qual se encontram alojados uma quantidade elevada de canídeos e gatídeos - Local: Rua 1.º de Maio, n.º	



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

17 – VilaChã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Representante dos residentes queixosos no abaixo-assinado: Maria Cristina Ramalho da Costa.....	22
7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05-08-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas inerentes à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, à Associação das Festas da Ereira	24
8. Proc. 01/2016/DGF-A - Aquisição de refeições escolares - Ajuste direto no âmbito do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 01/2016/CCE – Projeto de decisão de adjudicação	26
9. Constituição de propriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 76/2016/CT) - Local: Sítio da Falagueira – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Mário Jorge Saldanha Gomes	29
10. Imóvel inscrito na matriz 1008 da União das Freguesias da Ereira e Lapa – Junta de Freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa – Contrato de comodato	30
11. ALENT-07-0726-FEDER-001281 – Governação e modernização administrativa – Ação de verificação administrativa – Notificação sobre constituição/regularização de dívida – Decisão prévia.....	30
12. Informação n.º 88/2016 da DAGRH - Área de Gestão de Recursos Humanos sobre cessação de vínculo	31
13. Pagamentos efetuados entre 26/07/2016 a 05/08/2016.....	31
14. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/08/2016.....	31
15. Posição dos Compromissos entre 26/07/2016 a 05/08/2016	31
16. Modificação Orçamental n.º 12 de 2016	31
17. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 12 de 2016	31
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	32
FORMA DE VOTAÇÃO	36



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO	36
--------------------	----



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 16 – 16 de Agosto 2016

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **MARIA DO CÉU RODRIGUES CLEMENTE RIBEIRO PEREIRA, (PSD)**, em substituição, e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor vice-presidente, **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM** e a senhora vereadora **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO**, não estiveram presentes por se encontrarem em gozo do período de férias.

O senhor vereador **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA** não esteve presente por se encontrar em gozo de férias, tendo solicitado a sua substituição.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 10 de agosto do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Isenção de pagamento de taxas inerentes à realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Desterro, à Associação Os Quarentões - 2016”/para deliberação;

JR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD) -
Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerentes:
José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques Ferreira e Pedro Luís
Sereno Alves/*para deliberação*;
3. Reembolso de despesas judiciais. Proc. n.º 683/08.3TACTX/*para deliberação*;
4. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 4/2016/CTD) -
Local: Sítio do Mantela ou Cadavai – Rua Pinhal do Bairro – Pontével - Freguesia:
Pontével - Requerente: José Alberto Rocha da Silva/*para deliberação*;
5. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 3/2016/CTD) -
Local: Rua do Cemitério – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do
Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Mário da Silva Vieira Branco – Cabeça de
Casal da Herança de/*para deliberação*;
6. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 29/07/2016, que
determinou a realização de uma vistoria à habitação unifamiliar na qual se
encontram alojados uma quantidade elevada de canídeos e gatídeos - Local: Rua
1.º de Maio, n.º 17 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique -
Representante dos residentes queixosos no abaixo-assinado: Maria Cristina
Ramalho da Costa/*para deliberação*;
7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05-08-2016 que
autorizou a isenção do pagamento de taxas inerentes à realização das Festas em
Honra de Nossa Senhora da Conceição, à Associação das Festas da Ereira/*para
deliberação*;
8. Proc. 01/2016/DGF-A - Aquisição de refeições escolares - Ajuste direto no âmbito
do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 01/2016/CCE –
Projeto de decisão de adjudicação/*para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

9. Constituição de propriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 76/2016/CT)
- Local: Sítio da Falagueira – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Mário Jorge Saldanha Gomes/*para deliberação*;
10. Imóvel inscrito na matriz 1008 da União das Freguesias da Ereira e Lapa – Junta de Freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa – Contrato de comodato/*para conhecimento*;
11. ALENT-07-0726-FEDER-001281 – Governação e modernização administrativa – Ação de verificação administrativa – Notificação sobre constituição/regularização de dívida – Decisão prévia/*para conhecimento*;
12. Informação n.º 88/2016 da DAGRH - Área de Gestão de Recursos Humanos sobre cessação de vínculo/*para conhecimento*;
13. Pagamentos efetuados entre 26/07/2016 a 05/08/2016/*para conhecimento*;
14. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/08/2016 *para conhecimento*;
15. Posição dos Compromissos entre 26/07/2016 a 05/08/2016 *para conhecimento*;
16. Modificação Orçamental n.º 12 de 2016 *para conhecimento*;
17. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 12 de 2016 *para conhecimento*

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 7/2016 de 04/04/2016

Deliberado aprovar a ata supramencionada, com 4 votos a favor (2 do PS + 1 do PV-MPC + 1 do PSD) e 1 abstenção da vereadora em substituição Maria do Céu Clemente (PSD).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 8/2016 de 18/04/2016

Deliberado aprovar a ata supramencionada, com 4 votos a favor (2 do PS + 1 do PV-MPC + 1 do PSD) e 1 abstenção da vereadora em substituição Maria do Céu Clemente (PSD).

INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO

Senhor Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida, prestou as seguintes informações:

- ✓ 02.08.2016 – Reunião com a direção da Sociedade Recreativa de Vale da Pinta, mais concretamente com a representante, Dra. Eugénia. Deu conhecimento que o município está a colaborar com a associação para a regularização do seu património, nomeadamente o edifício que não se encontra legalizado.
- ✓ 02.08.2016 – Foi promovida uma reunião com todos os clubes de natação que, nesta última época, desenvolveram atividade na piscina municipal, estando a ser preparado a distribuição de pistas e de horários para o próximo ano letivo, com a condição de dívida se encontrar liquidada.
- ✓ 03.08.2016 – Reunião com o Agrupamento de Escuteiros 72, estando a ser analisada a possibilidade de passar a ter sede numa estrutura de madeira, no Parque de Santa Eulália. Na sua opinião, é importante dar vida ao parque através deste tipo de atividades, o que irá diminuir os fenómenos de vandalismo.
- ✓ 03.08.2016 – Reunião mensal dos presidentes de junta de freguesia.
- ✓ 04.08.2016 – Reunião na Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares sobre o Centro Escolar de Pontével estando previsto o lançamento do concurso público em outubro de 2016. Acrescentou que o projeto tem a concordância



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

desta entidade, estando previsto um edifício de rés-do-chão, com 3 salas para jardim-de-infância e um edifício de rés-do-chão e 1.º andar com elevador, com 8 salas para o 1.º ciclo, e ainda salas de apoio para professores e refeitório aproveitando a cozinha existente na Escola Básica 2/3 de Pontével.

Informou que a obra tem um custo estimado de € 1.200.000,00 com financiamento comunitário. Na sua opinião, está em causa uma grande notícia para o concelho do Cartaxo, nomeadamente para a freguesia de Pontével e para o Agrupamento D. Sancho I.

Transmitiu que já deu instrução ao Eng.º Bento Tanganho, responsável pela Divisão de Ambiente, Obras, e Equipamentos Municipais, para lançar um procedimento com o objetivo de requalificar a Escola Básica 2/3 de Pontével, inaugurada em 1997/98 sem ter sido objeto de qualquer requalificação.

- ✓ 04.08.2016 – Reunião com os dirigentes do Grupo Desportivo de Pontével.
- ✓ 04.08.2016 – Reunião com o executivo da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique e com os membros Assembleia de Freguesia para esclarecimento cabal das questões relacionadas com as verbas previstas na adenda do acordo de execução e as respetivas justificações relativamente às competências a ser transferidas. A reunião terminou em silêncio e sem quaisquer dúvidas. Acrescentou que foram convocados todos os membros da Assembleia de Freguesia, tendo comparecido a Presidente, um representante do PSD, um representante do PS e um representante do PV-MPC, e a CDU não esteve representada.

Deu conhecimento que solicitou autorização prévia para gravar a reunião a fim de ser produzida uma ata, que posteriormente será remetida ao executivo municipal e aos membros da assembleia municipal.

- ✓ 05.08.2016 – Reunião com a associação de pais do agrupamento Marcelino Mesquita sobre o balanço do ano letivo 2015/2016 para recolha de contributos relativos ao plano de atividades e orçamento para 2016/2017.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ Deu boa nota ao Ribatejano Futebol Clube Valadense, aos seus dirigentes, sócios e amigos que muito trabalharam no fim-de-semana de 6 e 7 de agosto, para levar a cabo as festividades da freguesia.

- ✓ 12.08.2016 – Informou que esteve reunido com o Inalentejo para discutir questões relacionadas com os fundos comunitários.

Relembrou que quando tomou posse existiam vários financiamentos que estavam em risco de ser devolvidos se as obras de beneficiação não fossem concluídas, como nos casos da estrada do Setil, do Parque de Negócios do ValleyPark, da rua do Prioste e rua do Moinho Saloio e a última fase da estrada de Santana, paradas há muito tempo e em litígio.

Atualmente, estas questões foram resolvidas e ultrapassadas, no entanto, ainda existe a questão dos bares do Parque Central e do jogo do parque infantil que teve um investimento de cerca de € 100.000,00 pelo anterior executivo à empresa “Ydreams” e que se encontra em causa a devolução da verba.

Mais informou que no dia 22.08.2016 irá existir uma nova reunião estando em causa a devolução de € 600,000,00.

- ✓ 10.08.2016 – Reunião com a comissão de festas da Ereira para balanço da organização dos festejos.
- ✓ 11.08.2016 – Briefing semanal da proteção civil com a participação da Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR), onde se constatou que este ano a área ardida do município é mais baixa em comparação com a do ano anterior, o que não significa que tenha havido menos trabalho, pois os Bombeiros Municipais do Cartaxo têm estado mobilizados no apoio a outras corporações. Assim como, a ambulância 4 x 4 tem estado em serviço na zona do Luso e de Águeda em cenário de incêndios. Relevou e congratulou o empenho dos Bombeiros Municipais do Cartaxo nesta época de combate a incêndios.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deu conta que a nível da proteção civil, a taxa de prevenção foi maior do que o ano anterior, no entanto, nunca é satisfatória em 100%. O trabalho foi iniciado acerca de 3/4 anos e encontra-se a dar alguns frutos, apesar de ter consciência que ainda há muito por fazer.

Acrescentou que este ano foram efetuadas cerca de 2 centenas de notificações, algumas das quais com a ajuda dos presidentes de junta de freguesia, outras através de recurso ao serviço de finanças e à conservatória realizando pesquisas e buscas para se apurar os proprietários e as respetivas moradas.

Na sua opinião, ainda há muito para fazer e o assunto tem vindo a ser discutido no âmbito da CIMLT porque é um problema comum aos 11 municípios, pois o Estado deve estar organizado de outra maneira e, ao contrário da lógica que muita gente defende, acha que os municípios devem ter um papel mais forte, apostando nas corporações municipais de bombeiros que são fundamentais na salvaguarda e no combate aos incêndios.

Mais referiu que existem apenas cerca de 20 a 30 municípios com quadro de bombeiros municipais, o que significa que, os restantes, só têm bombeiros voluntários. Na sua opinião, os bombeiros municipais investem na formação e obedecem a regras de contratação pública e a procedimentos concursais para recrutamento de pessoal, que não acontece com os bombeiros voluntários, sendo um tema polémico defende que o Estado não se deve demitir dos seus fins, e que os bombeiros municipais podem e devem conviver com os voluntários.

Afirmou ser importante caminhar para a profissionalização dos bombeiros para que se possa assumir mais responsabilidade, o que implicará por parte do Estado, maior transferência de verbas para os municípios.

No seu entendimento, o Município do Cartaxo seguiu caminhos errados, há exceção do investimento efetuado nos Bombeiros Municipais e na Proteção Civil.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ 12.08.2016 – Atribuiu boa nota aos envolvidos nas comemorações do Dia Internacional da Juventude.
- ✓ 13.08.2016 - Deu boa nota aos envolvidos na organização do Festival de Folclore;
- ✓ 16.08.2016 – Deu conhecimento que o Presidente da CCDR Lisboa, Eng. João Teixeira, esteve no Município do Cartaxo numa reunião onde foi abordada a revisão do Plano Diretor Municipal e, principalmente, o investimento do grupo português interessado na propriedade da Agroseber.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e associou-se às palavras do Presidente da Câmara em relação ao mérito dos Bombeiros Municipais e aos investimentos realizados ao longo dos anos.

De seguida, questionou se o concurso público para os bares junto à Praça de Touros tinha ficado deserto.

Relativamente ao Centro Escolar de Pontével disse ter lido uma notícia no Jornal Público, no dia 10.08.2016, onde se referia que até à data tinham sido aprovados 289 projetos no âmbito do Portugal 2020. Neste sentido, questionou se o centro escolar estava contemplado.

Questionou qual o resultado das conversações com os comerciantes sobre a dinamização do espaço em frente ao edifício sede do município.

Questionou se existe acordo entre as partes relativamente ao processo Cartágua.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou se a câmara municipal se encontra “vendedora” da participação que possui do Valleypark, pois a resposta do senhor Vice-Presidente não foi muito consentânea numa das últimas reuniões de câmara.

Questionou a razão da escolha do local do posto de transferência junto à entrada do pavilhão de exposições. Por fim, disse ter sido informado que o Presidente da comissão organizadora das comemorações dos 200 anos tinha “batido com a porta” pelo que questionava a veracidade da informação.

Presidente

Explicou que não tinha conhecimento sobre a demissão do Presidente da comissão, nem sabia onde o vereador tinha recolhido tal informação, mas julga que se tal tivesse acontecido seria provavelmente o primeiro a saber, até porque o presidente da comissão nunca manifestou qualquer posição nesse sentido.

Mais esclareceu que tinha existido uma avaliação com técnicos da EDP para decidir o local onde foi colocado o posto de transformação do campo da feira e que tinha dado indicações para que o impacto visual fosse minimizado através da pintura do mesmo da cor do pavilhão.

Relativamente à situação do Valleypark explicou que o Município do Cartaxo não se encontra vendedor da sua participação social por a considerar importante do ponto de vista institucional. No entanto, foi questionado à área jurídica qual o procedimento a adotar caso aparecesse um investidor, tendo sido informado que a alienação exige a deliberação dos órgãos municipais, o que significa que se aparecer um interessado o assunto será analisado pelos órgãos respetivos.

Informou que o centro escolar ainda não se encontra no rol anunciado, estando previsto que em final de setembro o projeto possa estar em condições de ser aprovado pela DGESTE.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o processo da Cartágua recordou que o processo tem duas fases: i) a auditoria, existindo acordo quanto aos valores mas não na sua totalidade, pois há que assumir o montante do fator Z (20% - 21%); ii) a negociação para o futuro do contrato, uma vez que o município foi prejudicado em pelo menos 10% relativo ao fator Z que não é 30%. Acrescentou que têm sido discutidos investimentos inicialmente distribuídos entre o município e a Cartágua passarem a ser realizados integralmente pela Cartágua, assim como, alargar o número de anos para o reequilíbrio financeiro, inicialmente previsto em 6 anos, para que o impacto sobre as empresas, instituições e famílias seja mais terno.

De seguida, questionou se o vereador Nuno Nogueira concordava que o anterior Presidente tivesse escondido dos munícipes o aumento de 30% do valor da água.

Por fim, referiu que não existia acordo com a Cartágua.

Vereador Nuno Nogueira

Relembrou que não foi autarca no mandato anterior e se fosse presidente da câmara Municipal, provavelmente, tinha resolvido o problema de outra forma.

Na sua opinião, o Presidente estava a levar muito tempo a resolver o assunto.

Presidente

Realçou que se o assunto tivesse sido tratado de uma forma transparente hoje não existiria o problema.

Vereador Nuno Nogueira

Recordou que o Presidente recebeu “carta-branca” dos vereadores para resolver o assunto e que não dava *feedback* das negociações, até tinha omitido o relatório do Dr. Nuno Cabral.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

✓ B2

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Na sua opinião, o vereador Nuno Nogueira estava a tentar fugir à pergunta que lhe fez. Neste sentido, questionou, mais uma vez, se o senhor Vereador concordava com o facto do anterior presidente da câmara ter aprovado um aumento de tarifário de 30% sem fundamentação técnica, pois se tivesse existido um estudo hoje não se estava a discutir este assunto.

Vereador Nuno Nogueira

Respondeu que não foi presidente da câmara e que por isso não pode responder, mas se tivesse sido presidente provavelmente teria procedido de forma diferente.

Mais acrescentou que o senhor Presidente teve a assistir ao desenrolar do processo e nunca fez nada e até apoiou o Eng.º Paulo Varanda.

Presidente

Afirmou que não tinha apoiado o Eng.º Paulo Varanda e para tal, bastava o Vereador ir à internet e verificar as publicações da comissão política, pois o partido tem posição sobre esta matéria, onde poderia constatar que na altura retirou a confiança política ao anterior presidente da câmara.

Realçou que se o processo tivesse sido transparente hoje o município não se encontrava nesta situação. Deste que tomou posse, conseguiu travar o aumento do preço da água enquanto o assunto não estiver cabalmente esclarecido.

Vereadora Sónia Serra

Cumprimentou os presentes e esclareceu que através de um edital foi publicitada a intenção do município em ceder a exploração dos quiosques do Parque Central, tendo sido efetuadas quatro intenções de candidaturas. Neste momento, o município encontra-se a ultimar o ajuste direto para proceder ao convite formal dos interessados.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Questionou se ia existir mudança do âmbito.

Presidente

Relativamente a este assunto disse ter a perceção que a instalação de bares/restauração naqueles equipamentos não terá grande sucesso. Contudo, uma vez que está em causa um investimento que teve fundos comunitários, o município é obrigado a manter a sua natureza.

Neste momento, a estratégia do executivo será lançar procedimentos de concurso e sempre que fiquem desertos dar conhecimento à CCDR para tentar renegociar o seu âmbito.

Vereadora Maria do Céu Clemente

Cumprimentou os presentes e enalteceu os bombeiros municipais e voluntários do Cartaxo, assim como os bombeiros a nível nacional.

Realçou que os Bombeiros Municipais do Cartaxo foram necessários noutras localidades do país pela especificidade da sua atividade.

Questionou o ponto da situação do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Referiu que esteve na Quinta das Pratas a acompanhar várias crianças e que a relva está muito suja e com dejetos de animais e que às 10:00 horas da manhã as papeleiras já se encontram cheias de lixo.

Vereador Paulo Neves

Cumprimentou os presentes e também enalteceu o serviço prestado pelos Bombeiros Municipais do concelho e a nível nacional.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à questão colocada sobre os quiosques/bares junto à Praça de Touros informou que na altura tinha efetuado um estudo económico tendo constatado que nem daqui a 35 anos estariam amortizados. Na sua opinião, deverá ser alterada a atividade dos equipamentos.

Questionou o ponto de situação da carta educativa e se existiam novidades sobre o processo do Sport Lisboa e Cartaxo.

Presidente

Esclareceu que o FAM ainda se encontra em apreciação pela direção executiva e que o senhor Vice-Presidente tem estado em contacto com uma das vogais.

Relativamente à carta educativa, esclareceu que o município está a aguardar o arranque do ano letivo para ver quais são as decisões do Ministério da Educação em relação ao encerramento de escolas, porque no Cartaxo há uma escola em risco, a escola dos Casais da Amendoeira e há a expectativa de nos meses de setembro/outubro ou novembro, poder existir discussão sobre esta matéria.

Sobre o processo do Sport Lisboa e Cartaxo, informou que os serviços estão a trabalhar em conjunto com a DGAL sobre os parâmetros exigidos, mesmo sabendo das dificuldades de sucesso em relação ao processo expropriação, pelo menos a curto prazo.

Ainda relativamente a esta matéria, informou que estava a ser analisada a melhor moldura legal sobre a possibilidade de ceder uma parcela de terreno para um campo de treino.

De seguida e na sequência de uma intervenção, numa das últimas reuniões de câmara, sobre um ofício que o município tinha enviado a uma encarregada de educação por falta de pagamento de refeições escolares, distribuiu uma informação elaborada pelos serviços de educação sobre a matéria.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leu a informação dos serviços onde consta que, no ano letivo atual 2015/2016, nenhum encarregado de educação foi notificado através daquele ofício.

Explicou que o município tinha três tipos de ofícios para estas situações de incumprimento, já antigos, elaborados ainda no mandato do Dr. Paulo Caldas, e o ofício em causa já era a última etapa das duas primeiras tentativas frustradas. Este modelo de ofício já foi assinado por si, pelos anteriores presidentes, Dr. Paulo Caldas e Eng.º Paulo Varanda.

Neste sentido, teve oportunidade de falar com o diretor do Jornal Fundamental *online*, que fez uma notícia a afirmar que crianças carenciadas do Cartaxo estavam em risco de não ter acesso a refeições escolares.

Na sua opinião, o comunicado do PSD omite alguns aspetos que foram dados na reunião realizada na Lapa, caso contrário, não induzia em erro a comunicação social.

Neste sentido, esclareceu o seguinte:

- ✓ Este ano letivo, nenhum texto desta natureza foi enviado a encarregados de educação;
- ✓ Nenhuma criança deixou de comer pelo facto dos pais terem tido um comportamento negligente;
- ✓ Crianças carenciadas do concelho do Cartaxo não pagam refeições escolares, gozam de isenção a 100%, que corresponde ao escalão A, as menos carenciadas que correspondem ao escalão B, pagam apenas 50% da refeição.

Por fim, apelou ao PSD para que nos seus comunicados não omita informação, na sua opinião, as refeições escolares é um assunto demasiado grave que interessa demasiado às famílias para se omitir informação, pois não lhe parece razoável lançar a ideia que este município é cruel no tratamento com as famílias.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Maria do Céu Clemente

Respondeu que no comunicado do PSD foram mencionadas as explicações do senhor Presidente da Câmara.

Esclareceu que efetivamente o ofício respeita ao ano letivo transato e que o valor da dívida ainda se mantém.

Na sua opinião, o tipo de linguagem do ofício, não é apropriada.

Expôs o caso de uma criança que este ano letivo está classificada no escalão A, contudo, no ano anterior os irmãos estavam neste escalão e ela não, porque a entidade que rececionou os documentos os perdeu.

Por fim, invocou que na reunião realizada na Lapa a explicação dada pelo senhor Presidente não corresponde à de hoje.

Presidente

Relembrou que na reunião de câmara realizada na Lapa tinha afirmado que o teor da carta ia endurecendo à medida que o incumprimento aumentava e que não se lembrava de ter assinado um ofício com tal teor. Só depois percebeu que, no ano letivo anterior, tinham sido enviados quatro ofícios com esta redação.

Sublinhou que o ofício com este teor (o último da linha) só é enviado depois de as outras tentativas não terem sucesso.

Por fim, referiu que o caso da criança que não ficou classificada no escalão A, deve ser apresentado ao serviço da educação para que a questão possa ser resolvida.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B. Ordem do dia

1. Isenção de pagamento de taxas inerentes à realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Desterro, à Associação Os Quarentões - 2016" - Proposta de Deliberação n.º 146/PC-PMR/2016

"Considerando que:

A Associação Os Quarentões de Pontével - 2016, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 7554 de 02-08-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento para a realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Desterro, respeitantes à emissão de licenças de funcionamento de recinto itinerante e improvisado e à licença de ruído, nos dias 2 de setembro de 2016, entre as 18 e as 05 horas do dia imediato, no dia 3 entre as 8 e as 05 horas do dia imediato, no dia 4 entre as 8 e as 03 horas do dia imediato, no dia 5 entre as 8 e as 03 horas do dia imediato e no dia 6 entre as 8 e as 04 horas do dia imediato.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten initials: J R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção das taxas inerentes à realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Desterro, nos dias 2 de setembro de 2016, entre as 18 e as 05 horas do dia imediato, no dia 3 entre as 8h e as 05 horas do dia imediato, no dia 4 entre as 8 e as 03 horas do dia imediato, no dia 5 entre as 8 e as 03 horas do dia imediato e no dia 6 entre as 8 e as 04 horas do dia imediato.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 2. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2016/CTD)**
- Local: Rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra -
Requerentes: José de Amorim Lourenço Sereno, Carmina Rosa Marques
Ferreira e Pedro Luís Sereno Alves - Proposta de Deliberação n.º 147/PC-
PMR/2016

“Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 6421, de 30/06/2016, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 1009 m2 do prédio com a área total de 6660 m2, sito no local acima mencionado e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 715/20110408 da freguesia de Vale da Pedra e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 166 da secção “AJ”, da referida freguesia;

HA



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, face ao teor da Informação N.º 305/2016 DPAU, de 2016/07/25, e embora a operação de destaque em causa respeite os valores e características definidos no Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em vigor neste Município, a certidão a emitir terá efeitos registais incidentes no prédio cuja composição não está traduzida nem na descrição predial, nem na matriz, em função das edificações que nele se encontram construídas e uma vez que se levantam dúvidas sobre a legalidade dessas construções, entende-se que não deverá ser emitida a certidão requerida;

Considerando que, face ao que prescreve o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, os requerentes podem vir a carrear para o processo dados relevantes tendentes a alterar a situação de incumprimento atrás mencionada;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere não emitir parecer favorável à emissão do pedido de certidão de destaque em causa, nos termos constantes da Informação N.º 305/2016 DPAU, de 2016/07/25, e mandar notificar os requerentes, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dando para o efeito, o prazo de 15 dias, para que os mesmos se pronunciem, por escrito, antes de ser tomada a decisão final sobre o assunto.

À reunião de câmara.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Reembolso de despesas judiciais. Proc. n.º 683/08.3TACTX - Proposta de Deliberação n.º 148/PC-PMR/2016

“Considerando que,

Deu entrada no dia 21/06/2016 um requerimento apresentado por Rute Isabel Ribeiro Ouro, ao qual foi atribuído o n.º de entrada 6086.

Neste a requerente solicita que o município assumira os encargos advenientes, no âmbito do processo n.º 683/08/3TACTX, da taxa de justiça e reembolsos ao IGFEJ no valor de 180,41.

No processo judicial supra identificado a requerente foi julgada por alegada prática de um crime de peculato (art.º 20.º da Lei 34/87, relativa aos crimes praticados por titulares de cargos políticos), cometido no exercício das funções de vereadora do qual foi absolvida.

Nos termos da al. o) do n.º 1 do artigo 5 do Estatutos dos Eleitos Locais (EEL), aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho na sua redação atualizada, os eleitos locais têm direito a apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções.

Estatui o n.º 1 do artigo 24 do EEL que os encargos previstos no referido diploma legal são suportados pelo orçamento da autarquia.

Assim, tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere aprovar o reembolso à requerente, Rute Isabel Ribeiro Ouro, do montante de € 180,41, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 24.º, ambos do Estatuto dos Eleitos Locais aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho na sua redação atualizada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PV-MPC: *Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso."*

- 4. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 4/2016/CTD)**
- Local: Sítio do Mantela ou Cadavai – Rua Pinhal do Bairro – Pontével -
Freguesia: Pontével - Requerente: José Alberto Rocha da Silva - Proposta de
Deliberação n.º 149/PC-PMR/2016

"Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 5518, de 06/06/2016, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 990 m2 do prédio misto com a área total de 7720 m2, sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 2814/20020514 da freguesia de Pontével e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 109 da secção "O" e predial urbana sob o artigo n.º 4907, ambos da referida freguesia;

Considerando que, face ao teor da Informação N.º 300/2016 DPAU, de 2016/07/21, a operação de destaque em causa não respeita, quer os n.ºs 5 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual (RJUE), quer o n.º 4 do artigo 30.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em vigor neste Município, pelo que em princípio não poderá ser emitida a certidão pretendida;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, face ao que prescreve o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, o requerente pode vir a carrear para o processo dados relevantes tendentes a alterar a situação de incumprimento atrás mencionada;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere não emitir parecer favorável à emissão do pedido de certidão de destaque em causa, nos termos constantes da Informação N.º 300/2016 DPAU, de 2016/07/21, e mandar notificar o requerente, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dando para o efeito, o prazo de 15 dias, para que o mesmo se pronuncie, por escrito, antes de ser tomada a decisão final sobre o assunto.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 5. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 3/2016/CTD) - Local: Rua do Cemitério – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Mário da Silva Vieira Branco – Cabeça de Casal da Herança de - Proposta de Deliberação n.º 150/PC-PMR/2016**

"Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 4347, de 29/04/2016, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 247 m2 do prédio sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 575/19931104 da freguesia de Vale da Pinta (extinta) e inscrito na matriz predial

f R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

urbana sob o artigo n.º 1107, da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”;

Considerando que, face ao teor da Informação N.º 304/2016 DPAU, de 2016/07/25, e uma vez que a operação de destaque em causa incide num prédio que constitui um lote que faz parte integrante de um loteamento titulado pelo Alvará N.º 24/82 – Aditamento N.º 1, não parece ser possível a emissão da certidão pretendida;

Considerando que, face ao que prescreve o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, a requerente pode vir a carrear para o processo dados relevantes tendentes a alterar a situação de incumprimento atrás mencionada;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere não emitir parecer favorável à emissão do pedido de certidão de destaque em causa, nos termos constantes da Informação N.º 304/2016 DPAU, de 2016/07/25, e mandar notificar a requerente, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dando para o efeito, o prazo de 15 dias, para que o mesmo se pronuncie, por escrito, antes de ser tomada a decisão final sobre o assunto.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 6. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 29/07/2016, que determinou a realização de uma vistoria à habitação unifamiliar na qual se encontram alojados uma quantidade elevada de canídeos e gatídeos - Local: Rua 1.º de Maio, n.º 17 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Representante dos residentes queixosos no abaixo-assinado:**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Cristina Ramalho da Costa - Proposta de Deliberação n.º 151/PC-PMR/2016

“Considerando que:

Através de um abaixo-assinado de residentes em Vila Chã de Ourique, anexo à carta a que coube o registo de entrada n.º 6493, de 04/07/2016, foi solicitada a verificação das condições higiossanitárias relativamente ao elevado número de cães e gatos alojados na habitação unifamiliar situada no local acima indicado;

As câmaras municipais podem convocar uma vistoria conjunta do delegado de saúde e do médico veterinário municipal, caso não estejam a ser cumpridos os requisitos constantes dos n.ºs 1 a 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro: “1 — O alojamento de cães e gatos em prédios urbanos, rústicos ou mistos, fica sempre condicionado à existência de boas condições do mesmo e ausência de riscos hígio-sanitários relativamente à conspurcação ambiental e doenças transmissíveis ao homem.

2 — Nos prédios urbanos podem ser alojados até três cães ou quatro gatos adultos por cada fogo, não podendo no total ser excedido o número de quatro animais, excepto se, a pedido do detentor, e mediante parecer vinculativo do médico veterinário municipal e do delegado de saúde, for autorizado alojamento até ao máximo de seis animais adultos, desde que se verifiquem todos os requisitos hígio-sanitários e de bem-estar animal legalmente exigidos.

3 — No caso de fracções autónomas em regime de propriedade horizontal, o regulamento do condomínio pode estabelecer um limite de animais inferior ao previsto no número anterior.

4 — Nos prédios rústicos ou mistos podem ser alojados até seis animais adultos, podendo tal número ser excedido se a dimensão do terreno o permitir e desde que as condições de alojamento obedeçam aos requisitos estabelecidos no n.º 1.”;

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Face à urgência da situação em causa, foi por mim proferido despacho em 29-07-2016, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de realizarem a vistoria à habitação unifamiliar supracitada, a qual teve lugar no dia 10-08-2016.

Tenho a honra de propor que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho de 29 07-2016, no sentido de serem convocados o delegado de saúde e o médico veterinário municipal, para realizarem uma vistoria conjunta à habitação unifamiliar, na qual se encontram alojados uma quantidade elevada de canídeos e gatídeos, situada na Rua 1.º de Maio, n.º 17, na localidade e freguesia de Vila Chã de Ourique.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, com 2 votos a favor (PS) e 3 abstenções (1 do PV-MPC e 2 do PSD), aprovar a proposta apresentada.

- 7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05-08-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas inerentes à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, à Associação das Festas da Ereira - Proposta de Deliberação n.º 152/PC-PMR/2016**

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Associação das Festas da Ereira, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 7468, de 29-07-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, respeitantes à emissão de licenças de funcionamento de recinto itinerante e improvisado e à licença especial de ruído, no dia 12 de agosto de 2016 entre as 18 horas e as 04 horas do dia imediato, no dia 13 entre as 12h30 e as 04 horas do dia imediato, no dia 14 entre as 12h30 e as 04 horas do dia imediato, no dia 15 entre as 12h30 e as 24 horas. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 05.08.2016.

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 05.08.2016, que isentou o pagamento de taxas inerentes à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, no dia 12 de agosto de 2016 entre as 18 horas e as 04 horas do dia imediato, no dia 13 entre as 12h30 e as 04 horas do dia imediato, no dia 14 entre as 12h30 e as 04 horas do dia imediato, no dia 15 entre as 12h30 e as 24 horas, no valor de 91,40€, à Associação das Festas da Ereira.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. Proc. 01/2016/DGF-A - Aquisição de refeições escolares - Ajuste direto no âmbito do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 01/2016/CCE – Projeto de decisão de adjudicação - Proposta de Deliberação n.º 153/PC-PMR/2016

“Considerando que:

Na sequência da decisão de contratar tomada por deliberação da Câmara Municipal de 01/08/2016, ao abrigo de competências próprias, e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, os serviços enviaram convite ao operador económico o consórcio constituído pelas empresas Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e Socigeste - Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Lda..



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Analisada a documentação que constitui a proposta, verifica-se que a mesma não carece de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida.

A proposta apresenta o valor de 481.886,20 € (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com as disposições do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta.

De acordo com o mesmo artigo, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

É exigível a prestação de caução ao abrigo do artigo 88.º do CCP.

De acordo com o artigo 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito.

Segundo o artigo 127.º é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamento.

Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, conjugado com o artigo 103.º da LOE 2016, o contrato estará sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

De acordo com o artigo 45.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, o contrato poderá produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Junta: projeto de decisão de adjudicação.

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Avocar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 49.º, do CPA, para a presente deliberação, a sua competência prevista na alínea g), do artigo 33.º, do anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- 2. Aprovar, nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, o projeto de decisão de adjudicação.*
- 3. Caso o projeto de decisão de adjudicação seja aprovado, a notificação ao concorrente, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 do CCP:*
 - a) Da adjudicação;*
 - b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;*
 - c) Para prestação da caução, no prazo previamente fixado e nos termos exigidos.*

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor (2 do PS + 1 do PV-MPC) e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PV-MPC: “Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do PSD: *“A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”*

9. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 76/2016/CT) - Local: Sítio da Falagueira – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Mário Jorge Saldanha Gomes - Proposta de Deliberação n.º 154/PC-PMR/2016

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 7730, de 08/08/2016, foi entregue pelo requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio misto sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 3323/20080819 da freguesia de Pontével e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 11 da secção “Z”, e predial urbana sob o artigo n.º 5529, ambos da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à “celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 338/2016 DPAU, datada de 2016/08/09, do pedido de celebração de uma escritura de compra e venda do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

JAE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de compra e venda de um prédio misto sito na Falagueira, em Pontével, na freguesia de Pontével, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 3323/20080819 da freguesia de Pontével e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 11 da secção "Z", e predial urbana sob o artigo n.º 5529, ambos da freguesia de Pontével, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 2 aceitantes, na proporção de ½ cada, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. Imóvel inscrito na matriz 1008 da União das Freguesias da Ereira e Lapa – Junta de Freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa – Contrato de comodato/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

11. ALENT-07-0726-FEDER-001281 – Governação e modernização administrativa – Ação de verificação administrativa – Notificação sobre constituição/regularização de dívida – Decisão prévia/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

12. Informação n.º 88/2016 da DAGRH - Área de Gestão de Recursos Humanos sobre cessação de vínculo/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

13. Pagamentos efetuados entre 26/07/2016 a 05/08/2016/para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e seis de julho a cinco de agosto de dois mil e dezasseis, no montante de duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e nove centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

14. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/08/2016 /para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades dois milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e seis euros e cinco centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Posição dos Compromissos entre 26/07/2016 a 05/08/2016 /para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

16. Modificação Orçamental n.º 12 de 2016 /para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

17. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 12 de 2016 /para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

V R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe Fernando Victor Lima Gomes

Cumprimentou os presentes e justificou estar presente para questionar algumas situações:

- ✓ Se existia autorização para a ZON e MEO instalarem fios nas vivendas, prédios e ruas e se era paga alguma contribuição ao município. Isto porque o Cartaxo estava a ficar com a “*cara mal lavada*” pois não é suficiente preservar os andares, quando se olha para as varandas e para os prédios vê-se uma série de fios, e provavelmente, 90% dos fios não estão a ser utilizados.
- ✓ Se o município irá tomar medidas para combater os pombos existentes no Cartaxo, pois existem muitas localidades a abate-los. De vez em quando, tem que pagar uma limpeza aos seus algerozes e também se vê muitos prédios com as paredes todas sujas dos pombos.
- ✓ Se o município irá tomar medidas relativamente às pessoas que alimentam os animais de rua.

Presidente

Explicou que as operadoras pagam as taxas municipais de direitos de passagem e que o município não intervém em propriedade privada, isto é, se as operadoras procedem a instalações nos prédios é porque existiram clientes que o solicitaram.

Deu o exemplo do prédio onde reside que possui várias caixas preparadas para o serviço de todas as operadoras, estando assim preparado para acolher as redes sem impacto visual. No entanto, viveu num prédio mais antigo onde a estrutura não estava preparada para este efeito e por isso havia um emaranhado de fios, assim foi deliberado pelo condomínio que sempre que alguém quisesse contratar um serviço deste género, o assunto era discutido.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

V
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais informou que o município não tem acesso aos contratos que os cidadãos fazem com as operadoras e nem sequer é informada, apenas tem conhecimento do alargamento da rede.

Sobre a questão dos pombos explicou que existem poucas formas legais para diminuir a população de pombos e que o município já tinha solicitado apoio à Direção-Geral de Veterinária, no entanto, a resposta não apontava para grandes soluções. Informou que há cerca de uma semana, o partido do PAN entregou uma proposta de lei na Assembleia da República que tem a ver com esta questão. O PAN está a tentar arranjar uma solução que passa por colocar pombais nas zonas fora das cidades e utilizar a técnica da substituição dos ovos reais por artificiais.

Quanto à questão da alimentação dos animais, esclareceu que esta não compete ao município desde que não poluam a via pública.

Munícipe José Nicolau

Cumprimentou os presentes e na sequência da intervenção do munícipe Fernando Victor Lima Gomes referiu que os cabos de passagem de rede são um negócio realizado entre dois privados (uma empresa privada e um proprietário privado), tendo que existir autorização do proprietário do prédio.

Informou que é uma das pessoas que dá alimentação a alguns gatos que são largados à sua porta por determinados cidadãos e que, na sua opinião, a culpa não é dos animais que não se podem deixar morrer à fome. Acrescentou que tenta apanhar as gatas para proceder à sua esterilização e assim minimizar a reprodução.

Victor Pinto

Cumprimentou os presentes e disse considerar as duas questões pertinentes, em primeiro lugar, porque o seu prédio antigo está carregado deste tipo de cabos sem utilidade nenhuma, não vendo qualquer inconveniente que o município alerte para a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

situação e em segundo lugar disse existir uma praga de animais abandonados e de pessoas que os abandonam.

Vereadora Sónia Serra

Explicou que não existiam cães abandonados no Cartaxo porque eram recolhidos pela Associação de Animais Abandonados do Cartaxo (APAAC) e que o canil não tem possibilidade de recolher os gatos.

Munícipe Valdemar Neves

Cumprimentou os presentes e referiu que no Parque de Santa Eulália estão uma série de árvores marcadas para abate, não sabe se por ignorância ou por conhecimento de mais, estando marcada para abate uma nogueira "*pecano*" que só pode considerar ser por engano.

Mais referiu que os sobreiros morreram afogados porque há árvores de sequeiro junto com culturas de regadio.

Informou ter solicitado um esclarecimento por correio eletrónico ao senhor Presidente da Câmara sobre a intervenção no Campo da Feira.

Questionou se o pessoal para tratar da limpeza urbana tem conhecimento e formação mínima. Neste sentido, ofereceu-se voluntariamente para os ajudar, caso houvesse necessidade.

Presidente

Esclareceu que a intervenção do Campo da Feira não se tratava de alcatroamento porque em primeiro lugar é necessário tratar as águas pluviais. Acrescentou que o Campo da Feira tem um problema de base, ou seja, tem uma linha de água e que o edifício das padarias já não devia ter sido construído naquele local e ainda por cima



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

✓ 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ainda foi construído uma escola, uma esquadra e uma urbanização, o que piorou substancialmente a situação.

Neste sentido, explicou que só no próximo orçamento irá existir verba para a realização da empreitada, que será uma intervenção mais profunda porque grande parte da obra irá ser realizada debaixo do chão para fazer o tratamento e escoamento das águas pluviais.

Relativamente à questão da limpeza urbana, reiterou a posição do município em aderir aos contratos de emprego e inserção (CEI) destinados a pessoas que recebem o subsídio de desemprego. Os colaboradores vêm do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) sendo submetidas a um conjunto de entrevistas, a nível interno, realizadas pelos coordenadores das áreas para aferir onde são colocadas.

Acrescentou que a maioria destas pessoas tiveram percursos profissionais que nada tem a ver com as funções que ficam adstritas no município, no entanto, os colaboradores mais antigos do serviço tentam passar os conhecimentos e dar o respetivo acompanhamento.

Por fim, salientou que, como o limite do contrato é de um ano, quando estes colaboradores estão efetivamente preparados para realizar o trabalho, os contratos terminam e não podem ser renovados.

Munícipe José Nicolau

Salientou o facto de que há pouco tempo ter sido reforçada a vigilância nas instalações camarárias, sobretudo nas piscinas municipais, no entanto, no passado domingo o caminho que vem do hotel tinha uma manilha tombada e outra partida. Neste sentido, perguntou se tinham conseguido apanhar o infrator.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Explicou que o serviço de vigilância na Quinta das Pratas não é de 24 horas e percorre vários edifícios municipais, nomeadamente o parque de máquinas.

Por fim, informou que ainda não foi detetada a pessoa que partiu as manilhas.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 19 horas e 55 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas